



Portaria Inmetro/Dimel nº 0076, de 09 de maio de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010, que aprova o modelo MGR 4000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.047779/2011, apresentados por Toledo do Brasil Indústria e Comércio Ltda., resolve:

Art. 1º - Incluir, no subitem 5.3.7 da Portaria Inmetro/Dimel nº 331/2010, a comunicação via saída RF no modelo MGR 4000.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

